



## PORTARIA Nº 038, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Cria o Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Sistema CFT/CRTs e nomeia seus membros, e dá outras providências.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Sistema CFT/CRTs, que tem por finalidade levantar as demandas relacionadas a Transformação Digital; analisar as possíveis estratégias a serem adotadas para cumprimento das demandas; apresentá-las a governança dos Conselhos para a tomada de decisão, executar a implantação e realizar o monitoramento das ações aprovadas.

Art. 2º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Sistema CFT/CRTs.

- |                                                  |        |
|--------------------------------------------------|--------|
| • Marcos Paulo Lamounier Ignowsky (Coordenadora) | CFT    |
| • Hélio Veloso                                   | CRT-01 |
| • Elias Silva dos Santos                         | CRT-02 |
| • Solange Evangelista Albuquerque                | CRT-03 |
| • Marília Raquel Bastos                          | CRT-04 |
| • Sandro Augusto Vieira da Silva                 | CRT-BA |
| • Paulo Vinícius de Souza Moreira                | CRT-ES |
| • Lincoln Ferreira Carvalho                      | CRT-MG |
| • Juan Carlos Fonseca Valentin                   | CRT-RJ |
| • Rozana Ferreira Chagas                         | CRT-RN |
| • Renan Ramos Rosa                               | CRT-RS |
| • Fabiana Herculano Moraes                       | CRT-SP |

Art. 3º. . Este Grupo de trabalho terá mandato de um ano, a contar da data da publicação.

Art. 4º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Téc. Edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
**Presidente do CFT**